



ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 08.807.432/0001-10
NIRE 33.3.0028205-0

COMUNICADO AO MERCADO

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. (Bovespa: ESTC3; “Companhia”), comunica, para fins de orientação ao mercado e ao público em geral, que foram ratificadas em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 04 de setembro de 2008, as aquisições da Sociedade Interlagos de Educação e Cultura S/S Ltda. (“Fintec”); da Sociedade Abaeté de Educação e Cultura Ltda. (“Abaeté”), sociedade controladora do Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia Ltda.; da Faculdade Brasília de São Paulo Ltda. (“Brasília de São Paulo”); da União Cultural e Educacional Magister Ltda. (“Magister”) e da Sociedad de Enseñanza Superior S.A. (“SESSA”), todas, em conjunto, denominadas “Sociedades”.

Com base nos investimentos realizados para a aquisição das Sociedades, apurou-se que, com exceção da Sociedad de Enseñanza Superior S.A., o valor das respectivas aquisições superou uma vez e meia o maior dos três valores indicados no inciso II do artigo 256 da Lei nº 6.404/76 (“LSA”), o que, por consequência, dará ensejo a direito de recesso aos eventuais acionistas dissidentes de tal deliberação que desejarem fazer uso de tal prerrogativa.

Cabe ressaltar que o direito de retirada somente poderá ser exercido em relação às ações comprovadamente detidas pelo respectivo titular em 18 de fevereiro de 2008, relativamente às aquisições da Fintec, Abaeté e Brasília de São Paulo, e em 04 de junho de 2008, no que diz respeito à aquisição da Magister, respeitando-se as operações realizadas até aquelas datas. No tocante à aquisição da SESSA e conforme já mencionado acima, a mesma não dará ensejo a direito de recesso, tendo em vista que o preço pago por ação não ultrapassa uma vez e meia o maior dos 3 (três) valores indicados no inciso II do artigo 256 da LSA.

Caso venha a ser exercido o referido direito, o valor de reembolso corresponderá ao valor do patrimônio líquido da Companhia, em 30 de junho de 2008, equivalente a R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos) por ação ordinária, em conformidade com o parágrafo único do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Dito reembolso deverá ser solicitado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da ata da referida Assembléia, nos termos do inciso IV do artigo 137 da LSA, o qual se encerrará em 06 de outubro de 2008.

Os acionistas cujas ações estiverem custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLIC, se desejarem, deverão exercer referido direito por meio de seus Agentes de Custódia. Os acionistas cujas ações estiverem diretamente depositadas no Banco Itaú S.A.,

instituição financeira depositária de ações escriturais da Companhia, deverão exercer o direito de recesso por meio de comparecimento a qualquer agência especializada no atendimento a acionistas da referida instituição, dentro do horário de expediente bancário de sua localidade, para preenchimento do formulário "Exercício do Direito de Recesso", disponível na própria instituição financeira, devendo disponibilizar os documentos solicitados pela referida instituição.

Os acionistas que se fizerem representar por procurador deverão entregar, além dos documentos acima referidos, o respectivo instrumento de mandato público, o qual deverá conter poderes especiais para que o procurador manifeste em seu nome o exercício do direito de recesso e solicite o reembolso das ações. A negociação de ações de emissão da Companhia em Bolsas de Valores não será interrompida. O pagamento aos acionistas dissidentes que optarem pela retirada será realizado em até 10 (dez) dias, após o término do prazo de manifestação para exercício do direito de recesso.

O acionista que, eventualmente, enviar correspondência ao Diretor de Relações com Investidores, para manifestação de sua intenção de retirada da Companhia, observado o prazo limite mencionado neste comunicado, receberá as mesmas orientações dispostas acima a respeito do reembolso de suas ações.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2008.

Lorival Nogueira Luz Júnior
Diretor de Relações com Investidores
Estácio Participações S.A.